



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 01 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1242/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2025

Autoria: Professor Luciano

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO EM LIBRAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Sabrina Astori
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340030003300310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.